

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 6/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Os cheques ou vales de correio devem ser emitidos à ordem do Tesoureiro do Município de Torres Vedras.
Data: 14/09/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os cheques ou vales de correio devem ser emitidos à ordem do Tesoureiro do Município de Torres Vedras.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/09/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: Auditório Municipal, do Município de Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio n.º 95/2007.

O prazo de execução da empreitada é de 532 dias de calendário, contados da data da consignação.

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

O processo de concurso será entregue ou enviado aos interessados, mediante o pagamento prévio da quantia referida no ponto IV.3.3, acrescido de IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/08/2007.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611039347

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Algarve, S. A.	À atenção de Engenheiro Artur José de Campos Duarte Ribeiro, administrador
Endereço Rua do Repouso, 10	Código postal 8000-302
Localidade/Cidade Faro	País Portugal

Telefone (+351) 289899070	Fax (+351) 289899079
Correio electrónico geral@aguasdoalgarve.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoalgarve.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Centro Nacional de Reprodução em Cativeiro do Lince Ibérico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a construção do Centro Nacional de Reprodução em Cativeiro do Lince Ibérico (CNRLI) inclui os trabalhos de construção civil e fornecimento, montagem e ensaios de todos os equipamentos eléctricos, mecânicos, videovigilância, painéis solares e painéis fotovoltaicos.

O CNRLI é composto pelas seguintes estruturas: complexo de cercados reprodutores, edifício das quarentenas, complexo de edifícios de apoio ao CNRLI (vivenda do responsável, vivenda de visitas programadas, centro de coordenação/videovigilância, cozinha, clínica/laboratório, edifício de cria artificial de lince ibérico, edifício para presas vivas), respectivas redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais domésticas e estação de tratamento. Inclui ainda a execução do sistema de aquecimento de água por painéis solares, sistema de vídeo vigilância, arruamentos e arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Silves, distrito de Faro.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 2 0 0 0 5	
Objectos complementares	4 5 1 1 2 2 0 0 6 4 5 1 1 2 2 0 0 7 4 5 1 1 2 3 1 0 1 4 5 1 1 2 4 0 0 9 4 5 2 1 0 0 0 0 2 4 0 1 0 0 0 0 0 3 4 0 4 0 0 0 0 0 6 4 0 4 1 0 0 0 0 9 4 1 1 1 0 0 0 0 3 4 5 1 1 2 7 0 0 2 4 5 2 3 1 3 0 0 8 4 5 2 3 5 4 5 1 9 4 5 3 3 1 2 2 0 4	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

a) Natureza e extensão dos trabalhos: os trabalhos incluem o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, e o conjunto de todos os trabalhos de construção civil e fornecimento, montagem e ensaios de todos os equipa-

mentos eléctricos, mecânicos, videovigilância, painéis solares e painéis fotovoltaicos.

b) Descrição dos trabalhos: a empreitada inclui a execução das seguintes estruturas: Movimentos de terras para implantação de todas as infra-estruturas que constituem o Centro Nacional de Reprodução em Cativo do Lince Ibérico (cercados, edifícios de apoio, arruamentos), correspondendo a um volume de escavação de 181 890 m³ e 139 925 m³ de aterro;

Complexo de Cercados Reprodutores, com uma área de 43 980 m²;

Complexo de edifícios de apoio ao CNRLI, correspondendo a uma área de implantação de cerca de 7 950 m²;

Redes de abastecimento de água, com uma extensão total de 900 m;

Redes de drenagem de águas residuais domésticas, com uma extensão de 850 m e respectiva estação de tratamento para uma população equivalente de 15 Hab;

Arruamentos com um comprimento total de 1 200 m;

Posto de transformação aéreo, no total de uma unidade;

Grupo electrogénico de emergência, a diesel, no total de uma unidade;

Central de produção de energia do tipo fotovoltaica, no total de uma unidade;

Rede de distribuição de energia a todos os edifícios do centro, em baixa tensão;

Instalações de iluminação exterior das áreas adjacentes aos edifícios;

Instalações eléctricas dos edifícios;

Redes de terra de protecção e serviço das instalações;

Instalações de climatização dos edifícios contemplados;

Infra-estruturas de telecomunicações dos edifícios contemplados;

Equipamentos de videovigilância, no total de 32 câmaras do tipo DOMO e 41 câmaras fixas, por IP de rede;

Equipamentos informáticos, no total de seis bastidores equipados e uma workstation com software adequado;

Equipamentos para aquecimento de águas sanitárias (colectores solares térmicos) nos edifícios contemplados.

O preço base do concurso é de 4 175 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não será exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação de propostas. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada a concurso será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e instalações eléctricas, videovigilância, painéis solares e painéis fotovoltaicos, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

a1) Alvará correspondente às autorizações:

i) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Da 6.ª, 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

v) Das 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

a2) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a1) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

b) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Quanto aos não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

c) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base nos documentos indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a) A comprovação da execução, nos últimos cinco anos de pelo menos, uma obra com trabalhos de idêntica natureza à obra em concurso, nomeadamente movimentação de terras (em plataforma, escavação e aterro), e de valor não inferior a 500 000 euros. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do certificado de obras públicas correspondente à referida na alínea i) em III.2.1);

Caso as obras tenham sido concluídas em anos anteriores ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima referido, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

b) A comprovação da execução, nos últimos cinco anos de pelo menos, uma obra com trabalhos de idêntica natureza à obra em concurso, nomeadamente construção civil, e de valor não inferior a 400 000 euros. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do certificado de obras públicas correspondente à referida na alínea i) em III.2.1);

Caso as obras tenham sido concluídas em anos anteriores ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima referido, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

c) A comprovação da execução, nos últimos cinco anos de pelo menos, uma obra com trabalhos de idêntica natureza à obra em concurso, nomeadamente sistemas de videovigilância e telegestão, e de valor não inferior a 200 000 euros. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do certificado de obras públicas correspondente à referida na alínea i) em III.2.1);

Caso as obras tenham sido concluídas em anos anteriores ao do presente concurso, os seus valores, para aplicação do critério acima referido, serão actualizados através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base os anos em que se verificaram as respectivas recepções provisórias;

d) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

e) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

f) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada e designar um gestor de segurança de acordo com o exigido no caderno de encargos;

g) Os concorrentes deverão indicar com a sua proposta de uma entidade que ficará responsável pela coordenação dos trabalhos de reflorestação. Para tal deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na coordenação de projectos de reflorestação.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 45%;

b) Valia técnica da proposta — 40%;

c) Garantia do cumprimento do prazo de execução — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 1250,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque à ordem de Águas do Algarve, S. A., no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 18 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Águas do Algarve, S. A., Rua do Repouso, 10, 8000-302 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas terão a validade de 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas. Este prazo considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, caso as condições de apresentadas por este não lhe sejam favoráveis, ou os vários projectos não obtenham as aprovações necessárias das entidades competentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Artur José de Campos Duarte Ribeiro.*

2611039493

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público n.º 13/07/DIA — empreitada: Aeroporto de Lisboa — construção dos edifícios 122-123.

Pelo presente informa-se que no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, e no *JOUE* n.º 2007/S-103-127354, de 1 de Junho de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., em 6 de Agosto de 2007 prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

6 de Agosto de 2007. — O Director, *João Leal.*

2611039601

CINCORK — CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Cincork — Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça	À atenção de
Endereço Rua Alto do Picão, lugar da Valada, Apartado 10	Código postal 4535-409
Localidade/Cidade Santa Maria de Lamas	País Portugal
Telefone 227471200	Fax 227471209
Correio electrónico geral@cincork.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de cortiça.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de cerca de 1000 arrobas de cortiça amadia, tiradia de 2007, de qualidade média e de calibre na sua maior parte rolheiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Herdade onde a cortiça se encontrar empilhada.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM